

**DECRETO Nº. 3.806, DE 12 DE ABRIL DE 2.016.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.100,00 (Sessenta e sete mil e cem reais), a saber:

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS*

*02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

*15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências*

*01 – Tesouro*

*31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00*

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS*

*02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS*

*15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências*

*01 – Tesouro*

*33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00*

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE*

*02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica*

*01 – Tesouro*

*31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.900,00*

*02-PODER EXECUTIVO*

*02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA*

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB  
12.36.50023 2.017 – Manutenção FUNDEB – 40% Demais Despesas  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.  
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.500,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR  
12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar  
01 – Tesouro  
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR  
12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR  
12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar  
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 24.600,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER  
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES  
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 67.100,00

*A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I*

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

5.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc.

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 24.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.017– Manutenção FUNDEB – 40% Demais Despesas

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018– Manutenção Depto Merenda Escolar

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 67.100,00

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Abril de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Chefe de Gabinete do Prefeito**